



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 67/2018

23 DE ABRIL DE 2018

**DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA 30-4-2018, NAS
REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado da Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na proximidade do dia 1º de maio de 2018, terça-feira, feriado nacional em razão do Dia Mundial do Trabalho;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 32.602, de 20 de abril de 2018, da lavra do Gabinete do Governador do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, em sua normalidade, seria contraproducente

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto e funcionarão através do estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela respectiva Secretaria a que estejam subordinados.

Parágrafo Único – Considera-se serviços essenciais: coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Orós, em 23 de Abril de 2018

Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal de Orós